

### EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal  
João Rodolfo do Rêgo Silva  
Vice – Prefeito

### ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Alberto Carlos da Silva  
Assessor Executivo Especial III  
E-mail: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)  
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

### SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### LEI MUNICIPAL Nº 2085, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

#### INSTITUI O PROGRAMA “ESCOLA AMIGA DO MEIO AMBIENTE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal instituirá o “Programa Escola Amiga do Meio Ambiente”, que premiará alunos e escolas da rede municipal de ensino que apresentarem os melhores projetos de melhorias ambientais a serem implantadas no Município de Timon.

**Art. 2º.** O Programa previsto no artigo anterior será promovido anualmente pela Municipalidade, durante o período letivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º.** Os autores dos três melhores projetos apresentados, selecionados por uma comissão julgadora instituída para esse fim, serão premiados pela Administração Municipal, conforme disposto em regulamento.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de trinta dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Timon-MA, 29 de Setembro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01294/2017-GP

### DECRETO Nº 065, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, comemorado no dia 12 de outubro de 2017, quinta-feira;



**Timon 126**  
anos

Uma grande história para contar,  
um grande futuro para viver.

CONSIDERANDO que está é a data que homenageia a padroeira do Brasil, instituído a partir do decreto de Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no próximo dia 13 de outubro, dia posterior ao feriado, revela-se conveniente à Administração e ao servidor público;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta e indireta do Poder Executivo no dia 13 de outubro de 2017, (sexta-feira), em razão do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, comemorado no dia 12 de outubro de 2017, quinta-feira.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da administração municipal voltados à prestação de serviços considerados essenciais à população, não são alcançados pelo disposto neste decreto, os quais ficarão sujeitos a escalas de trabalho definidas pelos gestores das respectivas unidades administrativas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 29 de Setembro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01294/2017-GP

### PORTARIA Nº 01463/2017-GP DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

#### Disposição de servidor que indicam.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** COLOCAR a disposição da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o servidor, **RILTON RODRIGUES COSTA**, Assessor do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com ônus para órgão de origem, até ulterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAG

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente **EDITAL DE CHAMAMENTO**, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições

legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2014, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0357, de 18/08/2014, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 07h30min as 13h30minh, devidamente munidos dos documentos.

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
1	FRANCIELDES ARAUJO GOMES	132175920004-MA
2	LEILA MENDES DA SILVA	94013014720-CE

Timon-MA, 02 de Outubro de 2017.

**Raimundo Alves Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

**SEMED**

Portaria GAB/SEMED nº 538/2017 Timon, 02 de Outubro de 2017.

**NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – PARA A ELEIÇÃO DE DIRETORES.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.<sup>a</sup> Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017–GP, Decreto nº 004, de 03 de janeiro de 2017 e conforme a Lei Municipal nº 1.349 de 06 de fevereiro de 2006 e Lei Municipal nº 1.994 de 06 de outubro de 2015.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, as seguintes pessoas para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - CEC** para a organização e coordenação da eleição, conforme estabelece o edital Nº 001/2017 - Eleições para escolha dos diretores titulares e diretores adjuntos das escolas da rede pública municipal de Timon.

**1. Representantes do Departamento de Ensino-DEM**

**Titular:** Maria do Socorro da Silva Machado - Presidente da CEC

**Suplente:** Alberto Murilo Fonseca

**2. Representantes do Setor Jurídico da SEMED**

**Titular:** Victor Luiz Serra Lula

**Suplente:** Diogo Rogerio Sousa

**3. Representantes do Sindicato da Categoria do Magistério Público do Município de Timon**

**Titular:** Márcia Nascimento Freitas

**Suplente:** Norma Suelly da Silva Viana

**4. Representantes do segmento pais ou responsável por estudantes**

**Titular:** Francisco Nazareno M. Lima

**Suplente:** Adriana de Sousa Lira

**5. Representantes de diretor(a) não candidato(a)**

**Titular:** Vilma Divino Pinheiro de Sousa

**Suplente:** Gracilda Lima Sucupira da Costa

**6. Representante do Conselho Municipal de Educação**

**Titular:** Requelina de Oliveira Silva

**Suplente:** Francisca Mendes Paiva

Fica designado como presidente da Comissão Eleitoral Central a senhora Maria do Socorro da Silva Machado, representante do Departamento de Ensino – DEM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
Secretária Municipal de Educação de Timon/MA  
Port. 1299/2017 – GP

**RETIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

No extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 009/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon Edição nº 01165, Ano IV, em 21/09/2017, retifica-se da seguinte forma: Onde se lê: objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2015, pelo período de 04 meses, ou seja, 02/09/2017 a 29/12/2017; **Leia-se: objeto: Prorrogação do prazo de vigência do**

**contrato nº 009/2015, pelo período de 04 meses, ou seja, 02/08/2017 a 29/12/2017; onde se lê: data assinatura 01/08/2017; Leia-se: data de assinatura 02/08/2017.** permanecendo inalteradas as demais informações contidas no extrato, ora retificadas.

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Objeto:** A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Quinto Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Quinto Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

**Objeto:** Quinto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 13/2016, Processo Administrativo nº 050/2016, referente a Concorrência nº 004/2016, para prorrogação do prazo por 90(noventa) dias, com base no art. 23, I, c; II e VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI, CNPJ nº 02.725.914/0001-45.

Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2017.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**CONTRATO Nº 15/2017.**

**Fundamentação:** Pregão nº 010/2017; Ata Extrato do SRP nº 002-2017-PMT; Liberação nº 082.A/2017, § 3º do art. 15, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 009/2009, § Único do art. 1º e art. 11 da Lei 10.520/02 e § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação, Canteiros, Sarjetas, Meio Fio, Galerias e Outros em vias públicas do Município de Timon-MA.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

**Contratado:** Picos construções, locação e Transportes Ltda – EPP.

**Valor Global:** R\$ 989.158,66 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

**Assinatura:** 02/10/2017.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**FAVORECIDO:** SEBASTIÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

**CARGO/FUNÇÃO:** Operador de Maquinas Pesadas

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS – MA / TIMON-MA

**OBJETIVO:** Participar de Treinamento de operação em Máquina Motoniveladora no IEMA em São Luís.

**QTDA DIÁRIAS:** 06 (seis) diárias.

**PERÍODO:** 02 a 07 de outubro de 2017.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 105,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 630,00.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON-MA**

**ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS GESTÃO 2017/2019.** Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete no espaço dos Conselhos, situado na Rua Miguel Simão nº 825, Centro de Timon/MA, instalou-se a Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Timon/MA do CMAS – GESTÃO 2017/2019 para preenchimento de sete vagas como representantes do segmento das ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES que atuam com Assistência Social em Timon/ MA, de com o Edital nº 001/2017. A comissão eleitoral constituída por Alberto Carlos da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral, Kledilza Macedo de M. Sousa - SEMDES, Eliane Freitas Sousa da Silva SEMED e Danilson Araujo Monteiro - SEMEJ. Deu início após constatado quorum legal, as oito horas e trinta minutos, com a chamada dos representantes das entidades candidatas e aptas a votar, sendo: Associação de Deficientes Visuais de Timon – ADVIT, Fazenda da Paz, Liga Desportiva Timonense, Associação Daniel Comboni, Centro Educacional Estrela da Manha, Fundação Cidadania, Movimento de Reintegração do Nucleo das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN, Centro Artístico Operario Timonense, Associação Recreativa dos Idosos de Timon – ARIT, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timon - APAE e Centro de Desenvolvimento Comunitário da Vila Angélica. Transcorrido a votação de maneira regular, respeitadas todas as formalidades, encerrada a votação as nove horas e cinquenta minutos, alcançou -se o seguinte resultado, sendo: Associação de Deficientes Visuais de Timon – ADVIT/07 votos, Fazenda da Paz/ 07 votos, Liga Desportiva Timonense/ 08 votos, Associação Daniel Comboni/ 05 votos, Centro Educacional Estrela da Manha/ 08 votos, Fundação Cidadania/ 04 votos, Movimento de Reintegração do Nucleo das

Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN/ 07 votos, Centro Artístico Operário Timonense/ 08 votos, Associação Recreativa dos Idosos de Timon – ARIT/ 05 votos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timon - APAE/08 votos e Centro de Desenvolvimento Comunitário da Vila Angélica/ 07votos. Logo após a comissão eleitoral declarou encerrado os trabalhos de apuração com a divulgação do resultado das entidades eleitas para o preenchimento de sete vagas/representantes da sociedade civil do CMAS/Gestão 2017/2019, ficando eleitas as seguintes entidades: Fazenda da Paz, Liga Desportiva Timonense, Centro Educacional Estrela da Manhã, Movimento de Reintegração do Núcleo das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN, Centro Artístico Operário Timonense, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timon - APAE e Centro de Desenvolvimento Comunitário da Vila Angélica. Nada mais havendo a tratar, a assembleia de eleição foi encerrada com o resultado dos eleitos, as dez horas e dez minutos, onde eu, Maria Vitória Leal Neta, lavrei a presente Ata que será assinada pela comissão eleitoral e pelos demais presentes. Timon, 02 de outubro de 2017. XXX

1º ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMON - APAE/ **08 VOTOS**;  
 2º CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHÃ/ **08 VOTOS**;  
 3º LIGA DESPORTIVA TIMONENSE/ **08 VOTOS**;  
 4º CENTRO ARTÍSTICO OPERÁRIO TIMONENSE/ **08 VOTOS**;  
 5º MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO NÚCLEO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE – MORHAN/ **07 VOTOS**;  
 6º FAZENDA DA PAZ/ **07 VOTOS**;  
 7º CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA VILA ANGÉLICA/ **07 VOTOS**.

Timon - MA, 02 de outubro de 2017.

ALBERTO CARLOS DA SILVA  
**Comissão Eleitoral**

**INEDITORIAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa José Amado da Silva – ME, portadora do CNPJ – 19.450.131/0002 – 80, estabelecida no endereço Rua Marcos Batista da Silva nº 3001 B Flores torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 86/2017.

**BOLETIM DE RESULTADO DA ELEIÇÃO**  
**ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**  
**CMAS - GESTÃO - 2017/2019**

**A COMISSÃO ELEITORAL APÓS TRSNACORRIDO TODO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MANEIRA REGULAR, CONFORME O EDITAL Nº001/2017, DECLARA E DIVULGA AS ENTIDADES ELEITAS:**

**EXTRATO DE ATA SRP**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**SRP Nº030/2017 – PMT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0348/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**

**Objeto:** Registro de preços de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para Prefeitura Municipal de Timon.

**Data da Sessão:** 08 e 26 de Maio de 2017

**Pregoeiro:** Eduardo Chaves da Silva

**Adjudicação:** 29/05/2017

**Homologação:** 11.09.2017

**ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	UNID	VALOR UNIT. R\$
1	Internet dedicada velocidade 1024 bytes – Fibra óptica	400	Mbps	960,00
2	Instalação ativação e configuração dos equipamentos - Fibra óptica	400	Serviço	1.020,00
3	Internet dedicada velocidade 1024 bytes – Rádio	400	Mbps	960,00
4	Instalação ativação e configuração dos equipamentos - Rádio	400	Serviço	1.020,00
5	Rede de Dados	1	Serviço	28.000,00
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME, CNPJ nº17.493.657/0001-30			
<b>1ª Classificada</b>	FIBERLINK PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET LTDA – ME, CNPJ nº 21.143.257/0001-72			
<b>2ª Classificada</b>	TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – EPP, CNPJ nº 17.514.219/0001-01.			

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens/serviços serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 030/2017 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº0348/2017.

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>LICITANTE:</b>	IP2TEL SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME
<b>CNPJ:</b>	17.493.657/0001-30
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Senador Candido Ferraz, nº302, Jôquei Clube, Ed The Office Tower, Teresina/PI.
<b>TELEFONE:</b>	(86) 3301-5300

<b>LICITANTE:</b>	FIBERLINK PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET LTDA – ME
<b>CNPJ:</b>	21.143.257/0001-72
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Patriotino Lages, 382 lj 03, Centro, Esperantina/PI
<b>TELEFONES:</b>	(86) 3383-1983, (86) 3235-4555

<b>LICITANTE:</b>	TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – EPP
<b>CNPJ:</b>	17.514.219/0001-01
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Presidente Medici – L PAR, nº1334, Bairro São Benedito, Timon/MA
<b>TELEFONE:</b>	(99) 3118 - 0300